



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 2º TAP - Reajuste/2025

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 048205-2022 SES/DF

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 048205-2022 - SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM VENTILADOR PULMONAR E OXÍMETROS DE PULSO DA MARCA BENNETT, CARDIOTOCÓGRAFO, BISTURI E ASPIRADOR CIRÚRGICO DA MARCA PROMEDICO E AQUECEDOR TÉRMICO DA MARCA MALLINCKRODT.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES**

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **00.394.700/0001-08**, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, CPF n.º **561.015.204-63** na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição n.º 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pág. 3, e a empresa **EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.293.515/0001-80, denominada CONTRATADA, com sede na Q QS 5 RUA 800 B LT 4/5 LOJA 02 AREAL (ÁGUAS CLARAS) BRASÍLIA/DF, CEP: 71.956-180, Telefone/Fax: (61) 35362262 / (61) 982971500 / (85) 33931503 / (85) 997842010, E-mail: [excimertecnologia@gmail.com](mailto:excimertecnologia@gmail.com) / [licitacoes@excimertecnologia.com.br](mailto:licitacoes@excimertecnologia.com.br); neste ato representada por **SÉRGIO ANTÔNIO LEITÃO DO VALE**, portador do RG n° 1947744 SSP/DF e CPF n.º 723.400.371-15, celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI n.º 00060-00008889/2023-54, o Segundo Apostilamento ao Contrato 048205-2022 (103174613)-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto conceder o **reajuste contratual** no percentual de **4,83%**, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de **dezembro/2024**, no valor de **R\$ 996,21** (novecentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos), com aplicação a partir de **15/12/2024**.

2.1.1. Com o reajuste, o **valor anual** passa de **R\$ 20.624,79** (vinte mil seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos) para **R\$ 21.621,00** (vinte e um mil seiscentos e vinte e um reais).

2.1.2. O detalhamento do objeto do contrato, após o reajuste, está descrito no Anexo I do presente Termo.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620228850002	10302620228850002
III	Natureza de Despesa:	339039	339030
IV	Fonte de Recursos:	1600.138003467	1600.138003467
V	Valor Inicial:	R\$ 395,49	R\$ 600,72
VI	Nota de Empenho:	2025NE01347	2025NE01348
VII	Data de Emissão:	04/02/2025	04/02/2025
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global	2 - Estimativo
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Termo de Apostilamento terá vigência a contar da sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, de modo que se mantenha a proporção de 5% em relação ao valor contratado.

5.1.1. Deste modo, o valor da garantia contratual passa de **R\$ 1.031,24** (um mil trinta e um reais e vinte e quatro centavos) para **R\$ 1.081,05** (um mil oitenta e um reais e cinco centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor atual do contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia do presente Termo de Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

**8. ANEXO I - DETALHAMENTO DO CONTRATO APÓS REAJUSTE 2024**

LOTE	ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EQUIPAMENTOS	TIPO DO EQUIPAMENTO	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL
5	9	5428	Serviço Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Aspiradores Cirúrgicos, marca Pró-médico, pertencentes à Rede Pública de Saúde da SES/DF. Ampla Concorrência	4	Aspiradores Cirúrgicos marca Pró-médico	R\$ 178,77	R\$ 715,08	R\$ 8.580,96
	10	24805	Reposição de peças em Aspiradores Cirúrgicos, marca Pró-médico. Ampla Concorrência	-	Peças - Aspiradores Cirúrgicos marca Pró-médico	-	-	R\$ 13.040,07
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>R\$ 21.621,03</b>

LOTE 5 - RELAÇÃO DAS PEÇAS - para 04 Aspiradores marca Pro-médico			
Descrição da peça de reposição	Troca Anual	Valor Unitário	Valor Total
BLINDAGEM	3	R\$ 383,86	R\$ 1.151,58
BOMBA DE VÁCUO	3	R\$ 2.197,85	R\$ 6.593,55
FRASCO DE ASPIRAÇÃO COM TAMPA	4	R\$ 285,15	R\$ 1.140,60
REPARO DA BOMBA DE VÁCUO	4	R\$ 647,07	R\$ 2.588,28
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA LÍQUIDOS	4	R\$ 163,41	R\$ 653,64
TUBO ATÓXICO (METRO)	10	R\$ 21,93	R\$ 219,30
VACUÔMETRO	4	R\$ 173,28	R\$ 693,12
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 13.040,07</b>



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 06/02/2025, às 19:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **162412674** código CRC= **819CFD08**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF